



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.883

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	06
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	08
Câmaras Cíveis	17
Câmaras Criminais	17
Serviço de Preparo	19
Seção de Distribuição	19
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	21
Atos da Presidência	22
Secretaria	22
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	23
Processo Cível	27
Processo Crime	27

Preparo e Distribuição	28
COMARCA DA CAPITAL	42
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	67
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	96
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	97
EDITAIS JUDICIAIS	98
Capital	101
Interior	
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	114
JUSTIÇA ELEITORAL	122
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	136
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1º de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 208, inciso VII, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, prolatar sentenças Cíveis e Criminais na Comarca de Mandaguaçu, a partir de 31 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14210, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico, PJ-IV,

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêni)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 1.600.000,00
Meia página	Cr\$ 2.300.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1/16 de página	Cr\$ 287.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 48.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 800.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.800.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGLICAIIXO
Corregedor da Justiça
Des. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Calchuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Calchuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

ORS — Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA FEIJES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRIAN ARCO VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" — QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLHO
DR. HELMO CHIERIM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROLOFF DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGLISHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DE MACHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" — SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA FEIJES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRIAN ARCO VERDE
DR. HELIO ENGLISHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DE MACHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLHO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN
DR. HELMO CHIERIM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROLOFF DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as SEXTAS-FEIRAS

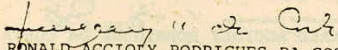
ORS — O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI- DASE O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1787, de 31 de agosto de 1992, para que da mesma passe a constar que a concessão de férias do Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, alusivas ao 2º período de 1992, é a partir de 10 de setembro de 1992, e não como figurou.

Curitiba, 13 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 673

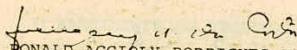
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 570, de 1º de abril de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

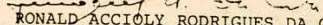
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14830, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, dez

(10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 675

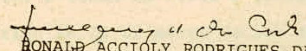
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14831, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora DILMARI HELENA KESSLER, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 676

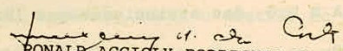
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições tender a 3a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 05 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 13 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 677

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substitu
to da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da
14a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de abril do ano
em curso, em virtude do afastamento do titular para o Tribunal Re
gional Eleitoral.

Curitiba, 15 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 678

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da
Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedo
ria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, para, sem pre
juízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Co
marca, a partir de 05 de abril do ano em curso, em virtude da
licença do titular.

Curitiba, 15 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da
Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,
atender os feitos urgentes da 9a. Vara Cível da mesma Comarca,
a partir de 05 de abril do ano em curso, em virtude do afasta
mento do titular para o Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 15 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de fe
vereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período
de 1993, concedidas ao Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO,
Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da
Portaria nº 184, de 26 de janeiro do ano em curso, ficando
lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em
época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 681

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 14263, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra
Roxa, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a

partir de 30 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 682

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8326, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERARA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de duzentos e noventa e sete (297) dias, em que exerceu advocacia no período compreendido entre 11 de novembro de 1986 e 03 de setembro de 1987, excluído o tempo paralelo, de acordo com o Decreto nº 2019, de 28 de março de 1983.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9832, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 684

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9646, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz Substituto da 27a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, a se afastar do exercício de suas funções pelo prazo de cinco (05) dias, a partir de 08 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 685

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12899, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da Associação dos Magistrados do Paraná, GLÓRIA MARIA FRANCO DE CARVALHO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 26 de março do corrente ano.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 686

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10098, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Umuarama, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.01.1987 e 10.04.1989, considerando-se a contagem efetuada pela Portaria nº 1126/89, item c, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 687

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9506, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de março do corrente ano, as funções de Secretário do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, durante o afastamento da titular, JANETE DE FÁTIMA TANAKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 08/93

PROT. Nº 7744/93 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (Assunto: Solicita contagem de tempo de serviço) - I - O pedido não tem condições de ser acolhido, de acordo com o contido no parecer retro. II - Cientifique-se o interessado de que poderá solicitar o desentranhamento da Justificação Judicial e pleitear junto ao INSS, contagem e certidão do referido tempo de serviço. Em 22 de março de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

PROT. 3521/93 - JOAO EVANGELISTA AGUIAR NEVES (Assunto: Requer contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1985 à 1991.) - De acordo com o contido no parecer retro: I - Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 300 (trezentos) dias, correspondentes ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1905, 1986, 1987, 1988, 1989, de acordo com o art. 37 do Ato das disposições Transitórias da Constituição Estadual; - II - Indefero o pedido de contagem em dobro das férias referentes aos anos de 1990 e 1991, "ex vi" do disposto no inciso X do art. 34 do diploma legal supracitado. Em 23 de março de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

PROT. 34.007/92 - PRESIDENTE DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO. (Assunto: Solicita que o funcionário PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seja lotado naquele Fundo de Saúde.) - Tendo em vista a informação retro, o pedido não tem condições de obter acolhimento. Cientifique-se e arquite-se. Em 01 de abril de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

Curitiba, 03 de abril de 1993

Luís Gastão Ferreira da Luz
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ

Diretor do Departamento Administrativo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 09/93

PROT. 9701/93 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES (Assunto: Solicita informações sobre remanejamento no nível da servidora SALETE MULLER DIAS, Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares da Justiça daquela Comarca) - Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Cientifique-se e arquite-se. Em 02 de abril de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

PROT. 10.220/93 - ELY DE OLIVEIRA (Assunto: Requer aposentado - ria) - A presente solicitação não tem condições de obter acolhimento. Cientifique-se ao interessado, encaminhando-se-lhe cópia do parecer de fls. 06/10. Curitiba, 07 de abril de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

Curitiba, 13 de abril de 1993

Luís Gastão Ferreira da Luz
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 012/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e dois de abril de hum mil novecentos e noventa e tres (22/04/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de formulários, fitas para impressora e etiquetas para uso no Fórum da Comarca de Sao Jose dos Pinhais.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 12 de abril de 1.993

Eudson Dall'Abaco
Eudson Dall'Abaco
Diretor do Departamento do Patrimônio
F.5rº 920.000,00-P.829

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

ver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30/08/1984 e 30/06/1989, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 1326/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70

CONVITE No. 020/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e três de abril de hum mil novecentos e noventa e três (23/04/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais para a instalação de som no auditorio localizado no 10o. andar do Predio do Palacio da Justiça.

serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 12 de abril de 1.993

Edital e demais informações complementares Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 12 de abril de 1.993

EDSON DALL'ABISSA

Diretor do Departamento do Patrimônio
P.Cr.º 920.000,00-P.850

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 463

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11288, data do de 17 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SERGIO ANTONIO RUSSI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de março do ano curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.03.1987 e 18.09.90, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 504/88 e 1451/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO

HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 464

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8838/93, datado de 04/03/93, resolve

CONCEDER

a ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05/03/1993, por não ha-

Curitiba, 13 de abril de 1993

HUGO VIEIRA FILHO

HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 465

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8779, data do de 04 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel JOSÉ CATTÁ PRETA CASAGRANDE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 19 de outubro de 1985 e 18 de outubro de 1990, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO

HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 466

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3632, data do de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1384, de 14 de dezembro de 1992, a MAURÍCIO CESCO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época onortuna.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO

HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 467

MANDAR CONTAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10186, data de 11 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.07.1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.06.1985 e 11.04.1990, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 373/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 468

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7829, data de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-5, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 469

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50401, data de 14 de dezembro de 1992, resolve

em favor de NEREU DANDOLINI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

- a. quinhentos e quarenta (540) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar alusivas aos anos de 1964, 1965, 1966, 1967, 1969, 1970, 1971, 1973 e 1975, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- b. cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28 de setembro de 1986 e 08 de outubro de 1989, antecipado nas contagens efetuadas no item anterior e Ordem de Serviço nº 689, de 19 de junho de 1991, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ACRISIO LOPES CASCADO FILHO	007 0024669-1
ALBERTO NOEL DE PAULA	003 0019053-0
ALCIDES JOSE BRANCO	004 0022002-8
AMAURI PEREIRA DA SILVA	009 0026513-2
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	009 0026513-2
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	003 0019053-0
ANTONIO LINARES FILHO	004 0022002-8
ANTONIO PEREIRA FILHO	006 0024282-4
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	006 0024282-4
ATHOS PEDROSS	003 0019053-0
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	007 0024669-1
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS	004 0022002-8
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	003 0019053-0
CARMEN LUCIA VILLACA DE VERON	004 0022002-8
CELIA CARTES	001 0023368-5/01
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	009 0026513-2
DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN	007 0024669-1
ELAINE NOVAES FALCO RABY	003 0019053-0
ELIZABETH GUIMARAES MEDEIROS	007 0024669-1
FERNANDO BASSINELLO CARAN	008 0024768-9
FERNANDO SIMAS FILHO	007 0024669-1
IGO IWANT LOSSO	005 0022364-3
IRINEU CREMA	008 0024768-9
ISAIAS ZELA FILHO	011 0023997-6
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	006 0024282-4
JANE MARIA FAYAD	004 0022002-8
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	003 0019053-0
JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO	004 0022002-8
JOSE RAUL DA VEIGA BOBAID	003 0019053-0
JULIO ASSIS GEHLEN	001 0023368-5/01
JULIO CESAR RIBAS BOENG	011 0023997-6
JURACI ANTONIO BORTOLOTTI	002 0025844-8
KIYOSSI KANAYAMA	003 0019053-0
LAMARTINE F LEITE FILHO	006 0024282-4
LEONARDO COSTODI	010 0025708-7
LOURENCO IACZINSKI DA SILVA	006 0024282-4
LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS	010 0025708-7
LUIR CESCHIN	011 0023997-6
LUIZ JOAQUIM SANTANA	008 0024768-9
LUIZ LOSSO	003 0019053-0
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	003 0019053-0
MIGUEL NASCIMENTO KRACHINSKI	011 0023997-6
NELSON LUIZ VELLOSO FILHO	007 0024669-1
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	005 0022364-3
ORIBES CORREA	011 0023997-6
OSMANN DE OLIVEIRA	004 0022002-8
OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS	004 0022002-8
PAULO CESAR DE LARA	009 0026513-2
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	003 0019053-0
PLINIO ROBERTO DA SILVA	002 0025844-8
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	005 0022364-3
RICARDO TOSTO DE O CARVALHO	003 0019053-0
ROGERIO LUIS N KANAYAMA	009 0026513-2
	010 0025708-7
	006 0024282-4
	010 0025708-7

ADV : FRANCISCO MACHADO DE JESUS
 AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
 CR\$: 573.064,50

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0020052-0/04
 ORIGEM : ARAUCARIA
 ACAO : 20052002/00
 PROTOCOLO : 51783/92
 AGRAVANTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB
 AGRAVANTE : MAURO LUIZ BISCAIA
 ADV : OTELIO RENATO BARONI
 ADV : ROGERIO LICHACOVSKI
 AGRAVADO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA
 ADV : ELENI RIBAS FREIRE
 ADV : ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN
 ADV : ISMAEL DA SILVA MATOS
 ADV : JOSE ALCIDES DE LIMA
 ADV : JOSE FALAT
 ADV : RUTH LOMONACO GUIDOTTI
 CR\$: 991.992,50

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0020996-7/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 20996701/00
 PROTOCOLO : 05046/93
 AGRAVANTE : CIC COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
 ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 ADV : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO
 ADV : OSMAR ALFREDO KOHLER
 AGRAVADO : JAMES ROSS E SUA MULHER
 AGRAVADO : MANOEL GRACIA E SUA MULHER
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 ADV : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
 ADV : CARLOS ABRAO CELLI
 AGRAVADO : ESPOLIO DE CARLOS GRACIA
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 ADV : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
 ADV : CARLOS ABRAO CELLI
 CR\$: 657.955,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0020295-5/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00202955/00
 PROTOCOLO : 44089/92
 RECORRENTE : NORMA BRANDINI MARTINS
 ADV : ELIUD JOSE BORGES
 RECORRIDO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADV : DARCI KASPRZAK
 ADV : IRINEU TONINELLO
 ADV : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 ADV : LUCIANO ROCHA WOISKI
 CR\$: 704.880,00

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0021665-1/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00216651/00
 PROTOCOLO : 52289/92
 RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA
 ADV : JOSE CARLOS KMITA RIBEIRO
 ADV : MARTINS GATI CAMACHO
 ADV : PAULO ODONE ARAUJO RIBEIRO
 ADV : HAMILTON LANGARO DIPP
 ADV : ANTONIO CARLOS EFING
 RECORRIDO : GUNNAR VIEIRA GOSCH
 ADV : JOAO BATISTA DOS ANJOS
 ADV : PAULINO ANDREOLI
 ADV : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
 ADV : SANDRA MARA PEREIRA
 RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
 CR\$: 704.880,00

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0002339-4/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00023394/00
 PROTOCOLO : 09481/09
 RECORRENTE : SEVERINO ANTONIO DA SILVA
 RECORRENTE : ENOQUE MARQUES PEREIRA E SUA MULHER
 RECORRENTE : RUBISON VECCHIA E SUA MULHER
 RECORRENTE : JOAO PELOGIA NETO E SUA MULHER
 RECORRENTE : MANOEL LORIN E SUA MULHER
 RECORRENTE : ACACIO PORFIRIO EVANGELISTA E SUA MULHER
 RECORRENTE : ALCEBIADES LUIZ DE SOUZA E SUA MULHER
 ADV : KIYOSHI ISHITANI
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 CR\$: 535.172,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0005599-2/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00055992/00
 PROTOCOLO : 29834/92
 RECORRENTE : AVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADV : EROS SANTOS CARRILHO
 ADV : NELSON DE SA RIBAS
 ADV : GRACIANO DE JESUS CAMPOS
 RECORRIDO : LUIZ GLICERIO SILVEIRA FERRARI E SUA MULHER
 ADV : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 CR\$: 655.948,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0008778-5
 ORIGEM : MARINGA
 ACAO : 00001898/88
 PROTOCOLO : 27946/89
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO SA
 ADV : WILSON GOMES DA SILVA
 ADV : MARCIO MIATTO
 ADV : NILSON URQUIZA MONTEIRO
 ADV : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO
 RECORRIDO : MOACIR CHIQUETTI
 ADV : VALDINO BOENG
 ADV : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 ADV : ROBERTO PERALTO
 INTERESSADO : BANCO NOROESTE SA
 ADV : JOSE MAURO FLORES
 CR\$: 655.948,00

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

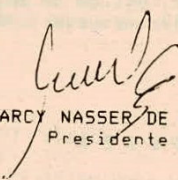
F O R T A R I A N. 115/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz ANTONIO DESIR GONCALVES, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 110/93, do ultimo dia 05, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


 DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

F O R T A R I A N. 116/93

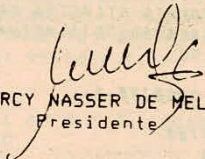
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida ao

Excelentíssimo Senhor Juiz SIDNEY MORA, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 070/93, de 03 de março do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir, os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

P O R T A R I A N. 117/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida a JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, matrícula n. 5055, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

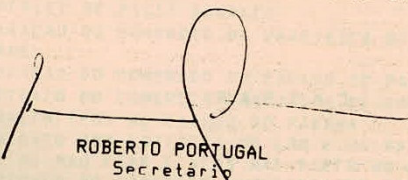
ORDEM DE SERVIÇO N. 111/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03748/93, resolve:

C O N C E D E R

a JORGE MANDEL DE ARAÚJO, matrícula n.235, Motorista nível 6, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de março do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

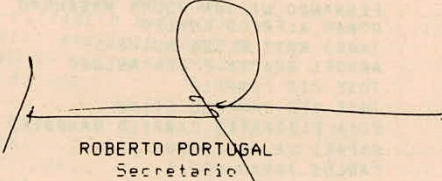
ORDEM DE SERVIÇO N. 112/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida a MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula 5126, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 110/93, do ultimo dia 07, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 12 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

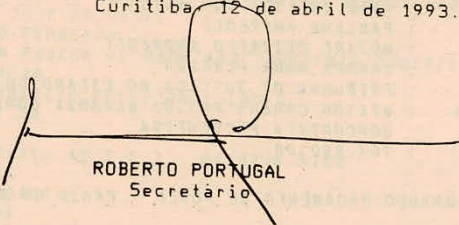
ORDEM DE SERVIÇO N. 113/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03806/93, resolve:

C O N C E D E R

a ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, matrícula n. 5300 Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24 de outubro de 1987 e 23 de outubro de 1992.

Curitiba, 12 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

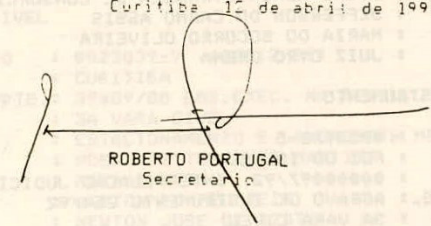
ORDEM DE SERVIÇO N. 114/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03807/93, resolve:

CONCEDER

a RUTH ARANTES BATISTA, matrícula n. 5431 Oficial Judiciário nível 6. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no abinômio compreendido entre 22 de novembro de 1985 e 21 de novembro de 1990.

Curitiba, 10 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

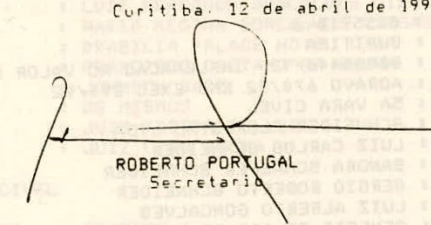
ORDEM DE SERVIÇO N. 115/93

O Secretário do Tribunal de Alcaldia do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 081/67 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4764/93, resolve:

CONCEDER

a ROSANE ROTH HEIER ZENDRON, matrícula n. 316. Técnico Auxiliar nível 4, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir desta data.

Curitiba, 12 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

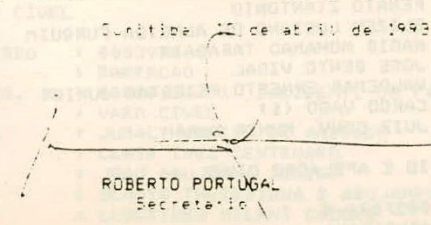
ORDEM DE SERVIÇO N. 116/93

O Secretário do Tribunal de Alcaldia do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 081/67 de 06 de novembro de 1987, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 5387, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO N. 463

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS

DESPACHO RELATOR

ACAO RESCISORIA N. 58048-7 DE CURITIBA - 3A VARA CIVEL. Autor: Saul Guz. Adv.: Maria Helena Kuss. Réu: Alexandre Heinz Kober. Adv.: Alceu Waldir Schultz. **DESPACHO:** Sobre a petição e novos documentos (f. 59/103) manifeste-se o autor, em cinco dias, intime-se. Em 12 de abril de 1993. (a) RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

RELACAO N. 464

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

PROCESSO

ADILSON LUIZ BOHATCZUK	003
AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	004
ALAO ALVES PINTO	004
ANTONIO DANIEL DE CARVALHO NETO	001
DANIEL HACHEM	004
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	004
EROS JOSE DE A TABURDA RIBAS	001
FELAMINO FERREIRA DE VASCONCELOS	001
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	001
HUMBERTO PRISCU PARALSO JR	001
LUIS CLAUDIO DE A CAMPUS	002
LUIZ AFONSO DIZ CLETO	002
MIRIAM PEREIRA CANFIELD PEIRECCA	003
VALMIR BRITO DE MORAES	004

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

01.PROCESSO	: 0053585-0
COMARCA	: SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAO ORIG.	: 00012026/78 MANUTENCAO DE POSSE
VARA	: 1A VARA CIVEL
IMPETRANTE	: COMFLORESTA - COMPANHIA CATARIENSE DE EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS
ADV	: GERMANO VILHENA DE ANDRADE : ANTONIO DANIEL DE CARVALHO NETO : HUMBERTO PRISCU PARALSO JR
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: VALDIR BUENO DE FARIA : ELIA ROSALIA DE FARIA : MARIA LUIZA DIBES DE FARIA : MARIA DA GRACA DIBES DE FARIA
ADV	: EROS JOSE DE A TABURDA RIBAS
RELATOR	: JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

02.PROCESSO	: 0055434-5
COMARCA	: PIRAQUARA
ACAO ORIG.	: 00000110/91 MEDIDA CAUTELAR
VARA	: VARA CIVEL
IMPETRANTE	: LAPONIA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV	: LUIZ AFONSO DIZ CLETO
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: SANCOR DO BRASIL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV	: LUIS CLAUDIO DE A CAMPUS
RELATOR	: JUIZ J. J. CORDEIRO CLEVE

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

03.PROCESSO	: 0057605-3
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: 00000327/92 EMBARGOS DE TERCEIRO
VARA	: 21A VARA CIVEL
IMPETRANTE	: JOSE HENRIQUE VIEIRA
ADV	: ADILSON LUIZ BOHATCZUK
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: CONSORCIO NASSER S/C LTDA
ADV	: MIRIAM PEREIRA CANFIELD PEIRECCA
RELATOR	: JUIZ PAULO ACCIOLY DA COSTA
JUIZ REL CONV	: JUIZ CONV. JORGE MASSAD

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

" = EDITAL DE INTIMAÇÃO = "

(Prazo: 10 dias)

O DOUTOR WELLINGTON E.C. DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por despacho deste Juízo, exarado nos Autos de ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE MAUÁ DA SERRA, sob n. 02/93, foi designado o dia 07 de maio de 1.993, às 08:00 horas, nas dependências do Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande, nesta cidade, para a realização do concurso, ficando através do presente, intimados os candidatos abaixo relacionados:

- 01. FERNANDO SWAIN GANEM;
02. LUCIANE LURDES MULLER;
03. ANA PAULA LEAL BESS;
04. CLÁUDIA TAVARES BORBA ROLIM;
05. PAULO ROBERTO BARATO;
06. POLLYANA MERCER DE CAMARGO;
07. JONAS FRANCISCO DE SOUZA;
08. DONIZETE APARECIDO ALVES;
09. ANTONIO CARLOS LOUREIRO;
10. ROGÉRIO BORBA;
11. TÂNIA MARA SANTOS BORBA;
12. RUYROGER MAZIERO;
13. ORLANDO RIBEIRO JÚNIOR;
14. NILTON TADEU ESCORSIN;
15. BERNADETTE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN;
16. DINIS DÉCIO GABRIEL JÚNIOR;
17. CLIMÉRIO DOS SANTOS GABRIEL;
18. ROSALY ROCHA CAZETTA;
19. DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI;
20. LEILA TEREZINHA MEZZADRI DE OLIVEIRA;
21. MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJÓ;
22. EDUARDO MARQUES DE SOUZA PIRES;
23. RICARDO ESTEVES SANTOS;
24. LAIRTON LUIZ BORGES;
25. ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS;
26. ALCEBÍADES ALVES FILHO;
27. RITA DANGUI MATTÉ GRANDO;
28. JERÔNIMO JATAHY DE CAMARGO NETO;
29. LUCIANE BRANDALISE;
30. CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA;
31. RENÉ TONELLI;
32. ALCEU EVARISTO;
33. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA;
34. BEN-HUR DE SOUZA;
35. CLEUZA DOS SANTOS;
36. GIDEON OBERD KUNTZE;
37. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA;
38. DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS;
39. IVANTUIR LOPES DA SILVA;
40. MÁRCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO;
41. PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ;
42. ODILON DE OLIVEIRA ARANTES;
43. ALEXANDRE MULLER;
44. FLÁVIO JOSÉ SANTANA;
45. ROSA MARIA DE ANDRADE;
46. JOSÉ CARLOS CORRÊA;
47. MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA.

Outrossim, ficam os candidatos acima nominados cientificados de que deverão comparecer no local estipulado para a realização das provas portando documento oficial de identificação, bem como máquina de escrever para a realização da prova de datilografia.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, MARIO NAKAZIMA, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

WELLINGTON E.C. DE MOURA Juiz de Direito

F. Cr. 1.800.000,00-P:8256-p/TRIB.JUSTIÇA

COMARCA DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NA FORMA DA LEI.

A Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Mandaguachu, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no processo em que respondeu neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, sob nº 56/91, por infração ao art. 155, "caput", do Código Penal, foi o réu CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, com 30 anos de idade, nascido aos 14-11-60, filho de José Joaquim da Silva e de Rosa Alves da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, condenado, por sentença, a pena de 01 (um) a-

no e 4-(quatro) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, custas processuais e honorários advocatícios, cada qual no mínimo legal, concedendo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos, desde que, nesse período: a) comparecimento mensal em Juízo, a fim de informar e justificar suas atividades; b) não se ausentar do Município de sua residência por prazo superior a três dias sem prévia autorização judicial; c) no primeiro ano da suspensão, prestar serviços à comunidade, o início da pena deverá ser cumprido em regime aberto, decisão essa datada de 26 de fevereiro de 1993, como incurso nas sanções do art. 155, "caput", do Código Penal. E, face, não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, dentro de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mandaguachu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Mônica Fleith Lemuch (Edna Maria Borçato), Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

Mônica Fleith Lemuch JUIZA DE DIREITO

P:8257

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NA FORMA DA LEI.

A Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Mandaguachu, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no processo em que respondeu neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, sob nº 06/91, por infração ao art. 155, "caput", do Código Penal, foi o réu SÉRGIO APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, com 23 anos de idade, nascido aos 29/10/68, filho de Joaquim Aparecido Soares de Oliveira e de Francisca de Pavis Herreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, condenado, por sentença, a pena de 01 (um) ano e 01 (um) mês de reclusão e 15 (quinze) dias-multa, cada qual no mínimo legal, concedendo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pela prazo de dois anos, desde que, nesse período, compareça trimestralmente em Juízo, a fim de informar e justificar suas atividades; b) não se ausentar da Comarca de sua residência por prazo superior a três dias sem prévia autorização judicial; c) no primeiro ano da suspensão, prestar serviços à comunidade, condenado também ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, decisão essa datada de 03/março/93, como incurso nas sanções do art. 155, "caput" do Código Penal. E, face não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, dentro de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mandaguachu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Mônica Fleith Lemuch (Edna Maria Borçato), Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

Mônica Fleith Lemuch JUIZA DE DIREITO

P:8258

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NA FORMA DA LEI.

A Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Mandaguachu, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o pre